Câmara Mun de Pato Branco
Fls 341
Visto

ATA Nº 47/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Prosseguindo, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 45/2011, da Sessão Ordinária do dia 4 (quatro) de julho de 2011 e da ata nº 46/2011, da Sessão Extraordinária do dia 4 (quatro) de julho de 2011, as quais foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas: ofício nº 1332/Gab-Casa Civil/PR, datado de 24 de junho de 2011, assinado pelo Chefe Interino do Gabinete da Casa Civil da Presidência da República, Senhor Carlos Carboni, informando encaminhamento do ofício nº 258/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, ao Ministério da Justiça. Acórdão nº 778/2011, datado de 17 de maio de 2011, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Artagão de Mattos Leão e pelo Relator, Senhor Thiago Barbosa Cordeiro, referente ao Processo nº 127913/10, relativo à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pato Branco, do exercício financeiro de 2009, informando que a análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizada pela Diretoria de Contas Municipais - DCM, através da instrução nº 1504/10-DCM, concluiu que as contas estão regulares. Comunicado nº CM 46549/2011, datado de 22 de junho de 2011, assinado pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 53.724,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais). Comunicados nº CM 54079/2011; nº CM 54080/2011; nº CM 54081/2011; nº CM 54082/2011; nº CM 54083/2011; nº CM 54084/2011; nº CM 54085/2011; nº CM 54086/2011; nº CM 54087/2011; nº CM 54088/2011; nº CM 54089/2011; nº CM 54090/2011; nº CM 54091/2011; nº CM 54092/2011; nº CM 54093/2011; nº CM 54094/2011; nº CM 54095/2011; nº CM 54096/2011; nº CM 54097/2011; nº CM 54098/2011; nº CM 54099/2011; nº CM 54100/2011; nº CM 54101/2011; nº CM 54102/2011; nº CM 54103/2011; nº CM 54104/2011; nº CM 54105/2011; nº CM 54106/2011; nº CM 54107/2011 e nº CM 54108/2011, datado de 29 de junho de

Câm de Pato Branco
Fls. 348
Visto

2011, assinado pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Correspondência enviada pelo vereador Nelson Bertani - PDT, encaminhando projeto da construção do Complexo Esportivo de Pato Branco e cópia das Propostas encaminhadas ao Sistema de Gestão de Convênios (Siconv), referente a construção do referido complexo. Convite enviado pelo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Salvador Viganó, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para participar da inauguração das Academias da Terceira Idade (ATI), que será realizado dia 7 de julho de 2011, às 9 horas e 30 minutos no Teatro Municipal Naura Rigon e às 11 horas no Bairro Industrial. Convite enviado pela União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, para participar do Coquetel de apresentação das Rainhas dos Bairros, que será realizado no dia 8 de julho de 2011, no Parque de Exposições de Pato Branco, no Auditório Caetés, às 20 horas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, realize a instalação de um parquinho para as crianças da Escola Municipal Antonio Cadorin. Reconhecemos e enaltecemos o excelente trabalho desenvolvido pela referida escola junto às crianças, portanto, a instalação de um parquinho promoverá ainda mais os bons resultados na aprendizagem dos alunos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 59/2011, de autoria do vereador Wiliam Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre o uso dos espaços públicos (das calçadas), garantindo sua destinação prioritária para a circulação de pessoas e a convivência social, do Município de Pato Branco e dá outras providências, solicitando ampliação do prazo para a emissão do respectivo parecer ao projeto acima citado, face à existência de outro projeto de lei idêntico em tramitação no Legislativo Municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 117/2011, de sua autoria, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência da Lei nº 3392, de 24 de junho de 2010, pois o projeto de lei não esteve apto para apreciação em plenário em tempo hábil tornando sem efeito caso fosse aprovado. O vereador proponente estará apresentando, em conjunto, um novo projeto com o mesmo teor para ser deliberado por esta Casa de Leis. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, viabilize o estudo para proporcionar maior segurança aos transeuntes e condutores de veículos no cruzamento da Rua Presidente Juscelino, esquina com a Avenida Tupi, no Bairro São Roque. Justifica-se o pedido, tendo em vista, que o trajeto é diariamente utilizado por estudantes dos Bairros São Cristovão e São Roque que se dirigem ao Colégio Estadual Carlos Gomes. Dentro desse contexto, o

Câmara Mun de Pato Branco Fls 349 Visto

atendimento desta proposição é de fundamental importância para a segurança dos motoristas e pedestres que diariamente utilizam essa rua deste progressista bairro de nossa cidade. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, relatores designados por suas respectivas comissões para emitirem parecer ao Projeto de Lei nº 144/2011, (Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR), requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do seu departamento competente emita esclarecimentos e informações técnicas e administrativas complementares sobre o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme recomendações do parecer jurídico da Câmara Municipal. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com a maior brevidade possível, a colocação de um semáforo na esquina das Ruas Tapajós com Tapir, no Centro. Devido à grande movimentação de veículos e pedestres neste cruzamento da área central de nossa cidade, ocorrem constantemente acidentes e atropelamentos, como é o caso do pedestre de 69 (sessenta e nove) anos, que foi atropelado no dia 5 de junho de 2011, e sofreu ferimentos, foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros, sendo encaminhado ao Pronto Atendimento Municipal. A medida visa evitar este tipo de ocorrências, uma vez que os pedestres poderão observar através do semáforo se podem ou não atravessar a rua. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, agradeceu a presença da Jovem Vereadora, do Parlamento Jovem Pato-branquense: Adrieli Fermino Nunes. Dando continuidade, não havendo novos projetos para serem lidos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, deu a palavra ao vereador Luiz Augusto Silva - DEM, inscrito no Grande Expediente. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM, explanou a respeito da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 9, de 17 de março de 2011, com o objetivo de apurar e investigar eventuais irregularidades na contratação de pessoal através de Recibo Pagamento de Autônomo (RPA), efetuada pela Administração Municipal. Segundo o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, conclui-se que não existe nenhum elemento que caracteriza excepcionalidade que justifique elevado interesse público para contratação temporária. Observa-se nos autos que a contratação de pessoal ocorreu de forma ilegal e descumprindo o Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre o Ministério Público e o Executivo Municipal de Pato Branco, no mês de maio, no ano de 2007, onde o município se comprometeu a contratar

Câmara Mun de Pato Branco Fls 259 Visto

exclusivamente via Concurso Público, bem como abster-se de admitir pessoal para o desempenho de atividades permanentes. Como o Executivo Municipal não o fez, ocorreu assim à violação aos princípios da Administração Pública. Sendo assim, esta prática de contratação de motorista, serviços gerais, limpeza pública, produção de flores, eletricista e vigias, é um modelo contínuo e irregular caracterizando a pessoalidade das contratações e ferindo princípios constitucionais. Após o pronunciamento do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no grande expediente, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Luiz Augusto Silva, representando a liderança do DEM; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT e Vilmar Maccari, líder do governo. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS, passou a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Vilmar Maccari - PDT, para que pudesse fazer o uso da palavra no espaço destinado às lideranças partidárias. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco, comentou sobre a capacitação para a Implantação da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que está sendo realizada entre os dias 6, 7 e 8 de julho de 2011, na Faculdade de Pato Branco - FADEP e parabenizou a vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB que está participando deste evento. Informou que o Prefeito, Roberto Salvador Viganó, realizou a contratação de um médico clínico geral para prestar atendimento junto ao Posto de Saúde do Bairro São Cristóvão, conforme solicitação feita através do ofício nº 294/2011, de 27 de junho de 2011. Em seguida, explanou a respeito da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 1/2011, que modifica a redação dos §§ 1° e 2° do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, e informou que essa proposta é necessária, tendo em vista, a regularização da Lei Orgânica do Município, em adequação ao novo texto constitucional. Salientou, que neste momento a Casa não está discutindo o aumento do número de vereadores, e esclareceu que a matéria deverá voltar à discussão e votação no ano de 2012, para então, debater o aumento, redução ou manutenção do número de vereadores. Por fim, comentou sobre o programa transmitido pela Rádio Itapuã, que segundo o vereador Claudemir Zanco - PPS, na manhã deste dia 4 de julho, fez críticas aos vereadores do Município de Pato Branco, em relação à alteração do número de cadeiras no Legislativo Municipal. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, comentou sobre a capacitação para a Implantação da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que está sendo realizada entre os dias 6, 7 e 8 de julho de 2011, na Faculdade de Pato Branco - FADEP. Os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; vereador Valmir Tasca, líder do DEM e Nelson Bertani, líder do PDT, explanaram a respeito da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 1/2011, que modifica a redação dos §§ 1° e 2° do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Ressaltaram que o trabalho do vereador é de fiscalizar e legislar, evidenciando que muitas vezes os vereadores são taxados como responsáveis pelos problemas do município. Por fim, comentaram sobre o programa transmitido pela Rádio Itapuã, que na manhã

Câmara Mun de Pato Branco Fls 351 Visto

deste dia 4 de julho, segundo os nobres edis, fez críticas aos vereadores do Município de Pato Branco, em relação à alteração do número de cadeiras no Legislativo. Após o espaço das lideranças partidárias, foi dada a palavra ao Senhor Alex Novello, convidado pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Wiliam Cezar Pollonio Machado - PMDB, através do ofício nº 73/2011, datado de 1° de março de 2011, para comentar sobre o aniversário de 75 anos de fundação da Empresa Lavoura Indústria Comércio Oeste S/A, comemorado neste ano de 2011. O Senhor Alex Novello, iniciou seu pronunciamento comentando sobre a história do Grupo Lavoura S/A,que iniciou suas atividades no ano de 1935, no Município de Pato Branco, idealizado pela Família Parzianello. Destacou que, desde sua concepção, atua em diversos segmentos mercadológicos e atualmente presta seus serviços nos segmentos de cereais, insumos agrícolas, sementes, padronização de cereais, armazenagem, e recentemente iniciou suas atividades no ramo de edificações industriais. Salientou que o Grupo Lavoura S/A, tem o compromisso de fornecer o melhor em qualidade, atendimento e distribuição de riquezas para nossa terra e, dessa forma, tem sua história consolidada há 75 anos e uma imagem reconhecida perante seus clientes e colaboradores. Finalizou, agradecendo o convite e afirmando que o Grupo Lavoura S/A sente-se honrado pela oportunidade. Na sequência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº104/2011, Mensagem nº 86/2011, que autoriza doação de imóvel à empresa Reciclados Grandes Lagos Ltda. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 121/2011, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina de "Arzelino Constantino (Brizola)", Praça localizada no Bairro Industrial. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 123/2011, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal de "Pioneiro Nelson Chioquetta". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Resolução nº 6/2011, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT (Presidente), William Cezar Pollonio Machado - PMDB (Relator) e Valmir Tasca - DEM (Membro), que aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 10, de 17 de março de 2011. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra, o Projeto de Lei nº 80/2011, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da carne de peixe na merenda escolar nas escolas municipais do Município de Pato Branco.Votou contra: Vilmar Maccari - PDT. Os vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, votaram com justificativa. O vereador Nelson Bertani - PDT, justificou seu voto a favor, sugerindo a apresentação de emenda, para a segunda discussão e votação, cujo propósito é a inclusão da carne de peixe na merenda escolar nas escolas municipais do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 352
Visto

Município de Pato Branco, no mínimo uma vez por mês. O vereador Vilmar Maccari - PDT, justificou seu voto contra,considerando parecer contrário emitido pela Comissão de Políticas Públicas ao referido projeto de lei. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 137/2011, Mensagem nº 111/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). Rejeitado em primeira discussão e votação, votação simples, com 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor, o Projeto de Resolução nº 5/2011, de autoria dos vereadores William Cezar Pollonio Machado - PMDB (Presidente), Luiz Augusto Silva - DEM (Relator) e Vilmar Maccari - PDT (Membro), que aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010. Votaram contra: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 1/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que modifica a redação dos §§ 1° e 2° do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de julho de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 352
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 6 de julho de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB